

Ano **2014**, Edição n.º **2975** - Crato (CE), Terça-feira 20 de Maio de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **2975** - Crato (CE), Terça-feira 20 de Maio de 2014.

LEI

LEI Nº 3.003/2014.

CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a doação que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à doação ao SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CRATO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.179.385/0001-45, de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, tendo por área de terra total de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), iniciando a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas E = 458269.1401m N = 9200475.3529m, situado no limite com CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, deste, segue com distância de 50,00m, confrontando neste trecho com CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, até o vértice 02, de coordenadas E = 458220.6223m N = 9200463.2671m, deste, segue com distância de 100,00m, confrontando neste trecho com a RUA PROJETADA 03, até o vértice 03, de coordenadas E = 458245.3893m N = 9200366.3848m, deste, segue com distância de 50,00m, confrontando neste trecho com a ÁREA DENOMINADA A6, até o vértice 04, de coordenadas E = 458293.7080m N = 9200378.4205m, deste, segue com distância de 100,00 m, confrontando neste trecho com ÁREA DENOMINADA A5 até o vértice 01, de coordenadas E = 458269.1401m N = 9200475.3529m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas.

Art. 2º. A doação ao SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CRATO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.179.385/0001-45, de que trata esta Lei, destina-se à criação e construção do Centro de Formação e Lazer dos comerciários do Crato.

Art. 3º. O imóvel doado, e objeto da presente lei, não poderá ser vendido, no entanto, poderá ser dado em garantia perante Bancos, para viabilizar a instalações das empresas, não poderá, ainda, ser doado, permutado, transferido ou locado a qualquer título durante o prazo de 10 (dez) anos, a partir da publicação desta Lei, sob pena do imóvel ser revertido ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer formalidades legais ou notificação, principalmente jurídica.

Art. 4º. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, não sendo apresentado o projeto de construção (arquitetônico, estrutural, etc.), 180 (cento e oitenta) dias iniciada a obra, e concluída no prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período desde que a justificativa sonda aceita pela administração municipal, o imóvel ora doado reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer formalidades, principalmente jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 08 de Maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0205025/2014 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% a CHARMENE PAIVA ROCHA, portador (a) de CPF 434.150.593-91a, nomeado no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDA 01, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de maio de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0605001/2014 - SMTDS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da solenidade de entrega do troféu “Rosa de Ouro” às duas mulheres que mais se destacaram no cenário nacional (Yolanda Queiroz e Dilma Rousseff). O evento realizar - se às 17:00h do dia 12 de maio de 2014, na Universidade do Parlamento Cearense , Av. Pontes Vieira, Fortaleza – CE.

Nome: Vladiana Meneses de Brito Feitosa

CPF: 976.971.843-20

Cargo: Coord. Especial do CRM

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12/05/2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de maio de 2014.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS (Interina)

PORTARIA

PORTARIA Nº 0605002/2014 - SMTDS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da solenidade de entrega do troféu “Rosa de Ouro” às duas mulheres que mais se destacaram no cenário nacional (Yolanda Queiroz e Dilma Rousseff). O evento realizar - se às 17:00h do dia 12 de maio de 2014, na Universidade do Parlamento Cearense , Av. Pontes Vieira, Fortaleza – CE.

Nome: Francisca Alves da Silva

CPF: 409.513.913-72

Cargo: Educador Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12/05/2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de maio de 2014.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS (Interina)

PORTARIA

PORTARIA Nº 0704001/2014
CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Transito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião da COE – Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil no período de 08 a 11/04/2014, bem como participar da conferência estadual de defesa civil a ser realizada na cidade de fortaleza dia 11 de abril no auditório do hotel oásis atlântico.

Nome: Josimere de Melo Silva

CPF: 775.738.114-20

Cargo: Coord. Especial da Defesa Civil - CDS 04.

Lotação: Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Transito/Defesa Civil

Destino: Fortaleza/CE

Período: 08 a 11/04/2014

Quantidade: 04 (quatro)
 Valor da Diária: R\$ 300,00
 Agência: 0684 OP 001 Caixa Econômica
 Conta Corrente: 24.543-5
 Total Concedido: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Crato/CE, em 07 de Abril de 2014.
 Francisco de Assis Castro Bomfim.
 Secretário de Segurança Pública,
 Cidadania e Transito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1305004/2014 – SEAD
 CRATO/CE, 13 DE MAIO DE 2014
 O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
 RESOLVE:
 NOMEAR LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU, portador (a) de CPF 387.576.993-72, no cargo de SECRETÁRIO PEDAGÓGICO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 13 de maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1905002/2014 - GP
 CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2014.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
 RESOLVE:
 Art. 1º. CEDER DEBORAH FERNANDES DE OLIVEIRA, servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato/CE.
 Art. 2º. A presente cessão terá seus efeitos válidos de 03 de maio de 2014 ao dia 02 de maio de 2015, em conformidade com a requisição do Tribunal Regional Eleitoral.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3004009/2014 – SEAD
 CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2014
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 50% concedida a CHARMENE PAIVA ROCHA, portador (a) de CPF 434.150.593-91, concedida ao mesmo através da Portaria de nº 0603038, de 06 de março de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de abril de 2014.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete